



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 122/2020/GM-MME

Brasília, 16 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 31/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1032/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 31/2020, de autoria do Deputado Paulo Ramos (PDT/RJ), por meio do qual solicita "*...Requer que sejam solicitadas Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia sobre a venda de oito refinarias da Petrobras, ficando com apenas metade da capacidade de refino do país....*".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o expediente GAPRE nº 0045/2020, acompanhado da Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00035/2020, ambos de 05 de março de 2020, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 18/03/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378521** e o código CRC **0DB7E777**.



MME - GM
Recebido: 05/03/2020
Horas: 17h36

GAPRE 0045/2020

Rio de Janeiro , 5 de março de 2020

Sr.
HUGO OLIVEIRA
Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais
Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U"
70065-900 – Brasília – DF

Assunto: Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 31/2020. Desinvestimentos.

Referência: Ofício nº 34/2020/ASPAR/GM-MME

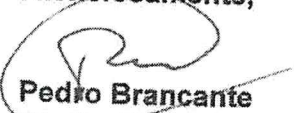
Prezado Senhor,

Refiro-me ao Ofício nº 34/2020/ASPAR/GM-MME, que encaminha o Requerimento de Informação nº 31/2020, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Paulo Ramos (PDT/RJ), que solicita informações sobre a venda de oito refinarias da Petrobras.

Nesse sentido, encaminho a Nota Técnica GAPRE/GDEOC 0035/2020 (anexa), a qual contempla informações que atendem a solicitação.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário.

Atenciosamente,


Pedro Brancante
Chefe do Gabinete da Presidência

Anexo(s): Nota Técnica GAPRE/GDEOC 0035/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Av. República do Chile, 65 - 23º andar
CEP 20031 912 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3224-1002 / (21) 3224-4871 / Fax.: (21) 3224-1018



Nota Técnica Nº: PB_NT_GAPRE-GDEOC_000035_2020
Gerência Emissora: GAPRE/GDEOC
Destinatário: CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

Ofício nº 34/2020/ASPAR/GM-MME

ASSUNTO:

Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 31/2020. Venda de Refinarias.

DESCRIÇÃO:

Por meio do ofício em referência, o Ministério de Minas e Energia encaminha o Requerimento de Informação nº 31/2020, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Paulo Ramos (PDT/RJ), que solicita informações sobre a venda de oito refinarias da Petrobras.

Nesse sentido, a Gerência Executiva de ESTRATÉGIA e a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores (DFINRI), encaminharam resposta nos seguintes termos:

"Item 1 - Por que não incentivar a construção de novas refinarias no Brasil para agregar valor ao petróleo, ao invés de exportá-lo bruto, e gerar empregos ao País e não no exterior? Dessa forma, a Petrobras ficaria com a verdadeira metade da capacidade de refino nacional.

O posicionamento da Petrobras está alinhado às políticas definidas pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e busca cumprir acordo firmado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O CNPE, é órgão de assessoramento do Presidente da República para formulação de políticas e diretrizes de energia e tem, dentre suas atribuições, definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento (Lei nº 9.478/99, art. 2º, inciso IX).

Em sua Resolução nº 15, de 8/06/2017, o CNPE estabeleceu como diretrizes para o desenvolvimento do mercado de combustíveis o "incremento e diversificação da oferta interna de combustíveis e de derivados de petróleo" (art. 1º, inciso I), assim como o "desenvolvimento de um mercado competitivo nos diversos elos da cadeia, com condições de oferta a preços de mercado para os combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis" (art. 1º, inciso V).

Já a Resolução CNPE nº 9, de 9/05/2019, encampa expressamente em seus considerandos a "recomendação da venda por completo dos ativos constantes no Programa de Parcerias e Desinvestimentos da empresa dominante do segmento de refino [a Petrobras], sem participação societária passiva, na busca de um ambiente concorrencial, conforme estudo elaborado pelo CADE no âmbito do Grupo Técnico de trabalho instituído pela Portaria Cade/ANP nº 4, de 11 de junho de



André Francis
Página 1 de 4

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000035_2020**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2018". Tal Resolução, inclusive, define as seguintes diretrizes para a promoção da livre concorrência no setor de refino, na hipótese de desinvestimento:

- "I - alienação concomitante de refinarias e respectivos ativos de infraestrutura necessários para a movimentação de seus insumos e produtos;*
- II - transferência de refinarias potencialmente concorrentes para grupos econômicos distintos;*
- III - transferência de ativos de refino sem a manutenção de participação societária do alienante nesses empreendimentos; e*
- IV - transferência de ativos de movimentação de insumos e produtos preferencialmente para grupos econômicos desverticalizados, considerando o mercado relevante, observada a regulação da ANP para o acesso de terceiros".*

No âmbito da Petrobras, além de objetivar, no curto prazo, a redução de seu endividamento, buscamos ser no futuro uma companhia com retorno do capital empregado superior ao nosso custo de capital, posicionada em ativos de classe mundial, com operação focada em óleo e gás natural, avançando na exploração e na produção em águas profundas e ultra profundas, e com um parque de refino eficiente.

Mais especificamente ao segmento Refino, Transporte e Comercialização (RTC), para operacionalizar a nossa visão de futuro, destacam-se as estratégias "Atuar de forma competitiva nas atividades de refino, logística e comercialização de derivados com foco nas operações do Sudeste", bem como "Atuar de forma competitiva na comercialização global de petróleo".

As estratégias da companhia têm como objetivo a geração de valor para o acionista, e o Plano Estratégico (PE 2020-2024) vigente está consistente com os cinco pilares estratégicos que definimos:

- i. Maximização do retorno sobre o capital empregado, onde buscamos concentrar as nossas atividades nos ativos em que somos os donos naturais (exploração e produção em águas profundas e ultra profundas);
- ii. Redução do custo de capital, almejando a contínua trajetória de desalavancagem;
- iii. Busca incessante por custos baixos, com a meta de redução de custos e consequente resiliência a cenários de preços baixos;
- iv. Meritocracia;
- v. Respeito às pessoas, meio ambiente e segurança.

Desta forma, o plano contempla três métricas de topo com foco na segurança das pessoas, na redução do endividamento e na geração de valor: Taxa de acidentados registráveis (TAR) abaixo de 1,0 por milhão de homens-hora; Dívida líquida/EBITDA ajustado abaixo de 1,5x; e Delta do EVA® (Valor Econômico Agregado) consolidado de US\$ 2,6 bilhões.

Ressalta-se que a gestão de portfólio – movimentos de investir (US\$ 76 bilhões no horizonte 2020-2024) e desinvestir (entre US\$ 20 e 30 bilhões naquele horizonte) – são importantes para sustentar o foco da companhia na alocação de investimentos para os projetos com maior previsão de geração de caixa e maximização do retorno ao acionista.

A posição dominante da companhia no setor refino no país lhe impõe severas responsabilidades, tais como a de ser o único agente supridor do mercado brasileiro, com elevados investimentos para enfrentar às mudanças regulatórias ocorridas durante os últimos anos. Além disso, na percepção de

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000035_2020**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

órgãos como a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), é necessário imprimir maior competitividade ao setor.

Assim, a companhia aprovou as novas diretrizes para a gestão do portfólio de ativos, contemplando a decisão de alienação das oito unidades de refino e a infraestrutura logística associada, que totalizam a capacidade de refino de 1,1 milhão de barris por dia - Refinaria Abreu e Lima (RNEST), Unidade de Industrialização de Xisto (SIX), Refinaria Landulpho Alves (RLAM), Refinaria Gabriel Passos (REGAP), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) e Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR).

Aquela decisão culminou com o Termo de Compromisso de Cessação (TCC), assinado em junho/2019, entre a Petrobras e o CADE, que tem por objeto propiciar condições concorrenciais, incentivando a entrada de novos agentes econômicos no mercado de refino, bem como suspender o inquérito administrativo instaurado pelo Tribunal do CADE para investigar suposto abuso de posição dominante da Petrobras no segmento de refino.

Portanto, o mercado brasileiro continuará a ser atendido com a atuação de novas empresas, em linha com a percepção da ANP e do CADE, de maior competitividade ao setor, e com o entendimento do CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) quanto a alienação das refinarias potencialmente concorrentes para grupos econômicos distintos.

Releva-se que a atividade de refino permanece estratégica para a Petrobras, sendo certo que continuaremos fortemente integrados em óleo e gás no Brasil, e utilizaremos o parque de refino para maximizar o retorno e otimizar nossas operações.

Item 2 - Por que, ao invés de caminhar para a autossuficiência, aprofundar a dependência, importando derivados do petróleo?

Com os desinvestimentos previstos e acordados com o CADE através do Termo de Compromisso de Cessação (TCC), relativo ao Refino, o mercado brasileiro continuará a ser atendido por outros players. Portanto, o mercado brasileiro continuará a ser atendido com a atuação dessas novas empresas, em linha com a percepção da ANP e do CADE, de maior competitividade ao setor, e com o entendimento do CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) quanto a alienação das refinarias potencialmente concorrentes para grupos econômicos distintos.

Em contrapartida, o retorno sobre o capital empregado na área de Exploração & Produção de petróleo e gás natural, no curto prazo, é superior aos demais segmentos da companhia. Embora de maior risco se comparado ao risco associado à atividade de refino, a Petrobras possui expertise comprovada ("dona natural") na atividade de E&P e entendeu a oportunidade de participar do leilão dos volumes adicionais do campo de Búzios como única, por apresentar retornos elevados e risco limitado, se confrontado com a exploração de campos não desenvolvidos. Com isto, devemos canalizar mais investimentos para essa categoria de ativos, em especial no pré-sal.

Hoje, a estratégia da Petrobras aponta para operarmos competitivamente nas atividades de refino na região sudeste e ser competitivo no comércio mundial de petróleo e gás. Como o retorno sobre o capital empregado na área de Exploração & Produção tem um histórico muito superior aos demais



Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000035_2020**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

setores da companhia, devemos canalizar mais investimentos para essa categoria de ativos, em especial no pré-sal.

Item 3 - Como fica a garantia dos participantes da Petros? Será novamente lastreada em títulos?

Desde que a Petrobras adotou a gestão ativa de portfólio e identificou a oportunidade de desinvestimento de algumas de suas refinarias, houve uma série de estudos e medidas já adotadas com o intuito de garantir que a oferta de garantias aos Termos de Compromissos Financeiros na forma de óleo e derivados seja plenamente preservada.

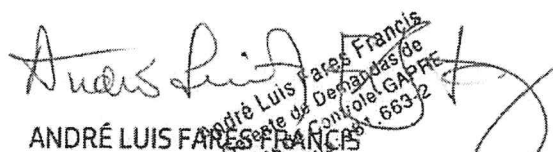
Item 4 - Como isto será solucionado, já que a venda das refinarias está sendo programada para abril /2020?

Nesse sentido, é possível afirmar que a Petrobras tem e manterá óleo e derivados suficientes a garantir a dívida em questão, não sendo necessária a sua substituição por outro tipo de garantia.

PROVIDÊNCIA SOLICITADA:

Encaminhar, caso de acordo, as respostas apresentadas pela Gerência Executiva de ESTRATÉGIA e pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores (DFINRI), ao Ofício nº 34/2020/ASPAR/GM-MME, colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário, pelo e-mail andrefrancis@petrobras.com.br ou pelos telefones (21) 3224-7711/96747-2591.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS
Gerente de Demandas de Órgãos de Controle
Gabinete da Presidência.
e-mail: andrefrancis@petrobras.com.br
tel: (21) 3224-7711 / (21) 96747-2591